



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-02-2018

Jornal AMP

Página 223

Edição 1440

Ass. Responsável

LEI Nº 1705/18

Data 08/02/18

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do município de Três Barras do Paraná ao **Sargento da Marinha, Sr. Ednaldo da Silva**, portador da CIRG nº 671.572-9/SSP/RJ e do CPF 035.319.634-73, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Tribarrense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal